

EDITAL UESC Nº 87/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Projeto Universidade para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 11 a 17 de julho de 2019.
POR E-MAIL	Todos os documentos enviados em um só arquivo .pdf para cisco@uesc.br . No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o número do edital (veja Seção 4), conforme o seguinte exemplo: Maria Santos Souza – Edital XX/2019.
HOMOLOGAÇÃO	Até dia 22/07/2019, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador de Área/Município		
I -Linguagem - Português/Literatura/Redação	1	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação.
II- Ciências da Natureza – Química	1	- Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer. - Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (conforme modelo apresentado no Anexo III). Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

TELEFONES: (75) 3333-5044 FAX: (75) 3333-

CED. 45.000.000 - 1111 - 1111

F. 11

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Carga Horária: 20 horas mensais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso da carga horária regular do servidor, de segunda a sexta-feira, e sábado até o meio dia, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professores;
- Realizar a capacitação inicial dos monitores/professores;
- Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professores;
- Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso;
- Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso;
- Realizar visitas semanais aos municípios definidos pela coordenação do projeto, às turmas, em período de aula, e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor;
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto;
- Participar do acompanhamento e preenchimento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto,
- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto;
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO EVIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a segue:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador de Área/Município	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

- O período do contrato será de 07 (sete) meses para Coordenador de Área/Município, podendo ser prorrogado, a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para a qual ele for selecionado;
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

TELEFONES: (73) 3333-5044 FAX: (73) 3333-

CED. 45.000.000 - 111 - 0111

F. 11

- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como à disponibilização dos recursos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia do diploma de graduação ou pós-graduação, quando exigido, para o exercício da função, autenticado em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXOII).
- Ficha de cadastro preenchida (Anexo IV).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD, para professores da UESC.

O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

Todo o processo de inscrição ocorrerá via e-mail (cisco@uesc.br). **O candidato deve enviar, em um único arquivo em formato .pdf**, a ficha de inscrição, bem como toda a documentação exigida no edital. O nome do arquivo .pdf deve conter apenas o nome do candidato (nome e um sobrenome) e o número do edital, **conforme o exemplo a seguir: maria_santos_editalxx_2019**.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e é passível de verificação a qualquer momento do processo seletivo ou do exercício da atividade. Em caso de inconsistência dos dados apresentados serão aplicadas as penas cabíveis.

6. SELEÇÃO:

	DATAS
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	até 26/07/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TELEFONE: (75) 3333-5044 FAX: (75) 3333-

3333-3333

Fax: (75) 3333-3333

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa- Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. CRITÉRIO DEDESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Em primeiro lugar, o critério da maior idade;
2. Em segundo lugar, maior tempo de serviço;
3. Em terceiro lugar, maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até o dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação da inscrição, bem como do Resultado Parcial. O pedido de recurso deverá ser encaminhado, via e-mail (cisco@uesc.br), devidamente fundamentado e, se necessário, acompanhado de documentação comprobatória.

10. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página da UESC até dia 29 de julho de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 87/2019**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA**

Candidato(a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica, Acadêmica e Pedagógica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0 Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0 Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0 Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0 Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	2,5

<p>Produção Científica (nos últimos 05 anos)</p> <p>por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN</p>	<p>3</p>	<p>Publicação de artigos completos:</p> <p>Em periódicos indexados – 2,0</p> <p>Em anais de eventos científicos – 0,5</p> <p>Publicação de livro – 1,5</p> <p>Publicação de capítulo de livro – 1,0</p>	<p>2,5</p>
<p>Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)</p>	<p>4</p>	<p>Ensino Médio</p> <p>1 a 2 anos – 0,5</p> <p>2 a 3 anos – 1,0</p> <p>Mais que 3 anos – 2,0</p> <p>Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado)</p> <p>08 a 20 horas – 0,5</p> <p>21 a 40 horas – 1,0</p> <p>Mais que 40 horas – 1,5</p>	<p>2,0</p>

Ilhéus, _____ de _____ de 2019.

Examinador01

Examinador02

Examinador 03

ANEXO II – EDITAL UESC N.º 87/2019

Eu, _____, confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2019, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h:00min)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

ANEXO III – EDITAL UESC N.º 87/2019
Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município:

Coordenador de município:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 87/2019

Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2019

FICHA DE CADASTRO – Edital nº

INSCRIÇÃO N: _____

Dados pessoais:

Nome completo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone:() _____ Celular:() _____ Email _____

Setor de Atuação na UESC: _____ Carga Horária _____

Disponibilidade para o programa UPT-Matutino() Vespertino ()

Assinale o cargo ao qual deseja concorrer:

() Coordenador de Área . Informar a área: _____

Documentos:

RG.: _____ Órgão emissor: _____ Data: _____/_____/_____

Data de nascimento: _____/_____/_____ CPF: _____

Banco: _____ C/Corrente: _____ Agência: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS:

- 1. QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE;**
- 2. NÃO TER ATUADO NO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS, CONSECUTIVAMENTE, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

Assinatura do Candidato